



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital nº 044/2024 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria nº133/2023-CAPES, de 10 de julho de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº18/2023-CEPES, de 29 de setembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, e suas resoluções de alteração, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 24 de novembro de 2023;

Considerando o contido no Edital nº009/2024, de 11 de março de 2024;

Considerando ainda o contido no Edital nº020/2024, de 03 de abril de 2024.

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1.º** Convocamos o discente CLAUDIO MARLON DA SILVA, 4º colocado na seleção, para encaminhar a documentação (abaixo relacionada) diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira ou via Protocolo (do *campus*), **impreterivelmente até o dia 02 de dezembro de 2024.**

**Documentos:**

- I. Termo de Compromisso (com firma reconhecida em cartório);
- II. Cópias do Diploma; RG e CPF;
- III. Cópia RNM e Passaporte (somente se estrangeiro).

**Art. 2.º Vigência da bolsa:** 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE